



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de (material) para a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	7871	Conector RJ45 Macho Cat5e	Consumo	UN	120
02	11265	Conector RJ45 Femea Cat 5e	Consumo	UN	60
03	33299	Caixa de sobrepor com tampa P 2 Saídas RJ45	Consumo	UN	40
04	32016	Fita adesiva Dupla Face Espuma 24mm x 2 m	Consumo	RL	20
05	33300	Canaleta Sistema X 50x20x2000mm com Dupla Face	Consumo	UN	14
06	41969	Tomada – tomada fixa de sobrepor SISTEMA X Especificações técnicas: cor branca; corrente máxima: 10A; tensão nominal (volts): 250V; material: plástico; tensão elétrica: bivolt.	Consumo	UN	6
07	41969	Tomada - Tomada fixa de sobrepor SISTEMA X Especificações técnicas: cor: branca; corrente máxima: 20A; tensão nominal (volts): 250V; material: plástico; tensão elétrica: bivolt.	Consumo	UN	2
08	7154	Fio flexível paralelo PRETO – cabo modelo PP 2X2,50mm	Consumo	M	35
09	34678	Fita adesiva dupla face, VHB, 19 mm x 5M	Consumo	UN	2

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de componentes de materiais elétricos para reestruturação do sistema de rede de dados da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, conforme solicitado pelo Secretário.

Previsão de pagamento: 25 DFS.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.



4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: **AV. Major Acácio Ferreira, 810 - Jardim Paraiba, Jacareí - (A/C: Isabela).**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento)/AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).